

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 831/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 25129/2023;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente em razão do Encontro Regional de Defensoras e Defensores Públicos, edição: Barra do Garças, nos seguintes Núcleos, conforme tabela abaixo:

São Felix do Araguaia	27 a 30/06/2023
Nova Xavantina, Água Boa, Canarana, Ribeirão Cascalheira e Campinápolis	28 a 30/06/2023
Barra do Garças	29 e 30/06/2023

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a4c51646

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar